



PORTARIA Nº. 765/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA SONIA MARIA PARDINHO
CERCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 05 de outubro de 2014, por um período de 60 (sessenta) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SONIA MARIA PARDINHO CERCI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.761.054-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.202.249-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 047/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 0602 Página: 26 Ano: III

Data: 14/10/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: BB953D8B

Iporá-(PR), 02 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal